



## **ANEXO III**

### **MODELO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMA, representada pelo seu(a) Secretário(a), firma o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL, com a Empresa ....., CNPJ ....., doravante denominada COMPROMISSÁRIA, situada à Rua ....., Nº ....., Bairro ....., neste Município de Barra de São Francisco-ES, neste ato representada pelo seu(a) ....., o(a) Sr(a). ....., (incluir os dados pessoais), mediante as cláusulas a seguir,

#### **RESOLVEM:**

Celebrar o presente ajustamento de conduta, a fim de que sejam apresentados projetos e adotadas medidas destinadas a adequar, corrigir, minimizar, neutralizar as degradações causadas pela COMPROMISSÁRIA, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONDUTA ANTIJURÍDICA**

1.1 – As condutas poluidoras e as não em conformidades, assim se descrevem:

##### **1.1.2 – COMPROMISSÁRIA**

(Descrever as degradações e os impactos provocados pela atividade)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente termo visa estabelecer as condições técnicas, as providências administrativas, a implementação de medidas e obras técnicas, o cronograma de execução e as medidas de reparação de danos ambientais e compensatórias, necessárias à adequação e operação do empreendimento industrial (e outros, dependendo das singularidades de cada atividade e/ou empreendimento).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO**



### 3.1 – Têm-se como obrigações da COMPROMISSÁRIA:

(Listar as obrigações, de acordo com a realidade de cada atividade e/ou empreendimento, estabelecendo os respectivos prazos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - À medida que forem cumpridas as obrigações pela COMPROMISSÁRIA, serão efetuadas a comunicação formal da conclusão ao órgão ambiental, dentro dos prazos estabelecidos, que promoverá as vistorias necessárias para a constatação de seus adimplementos, com os respectivos termos de quitação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DA SEMMA

5.1 – Caberá à SEMMA fiscalizar e monitorar todas as ações e medidas descritas neste termo de ajustamento, atestando todos os atos praticados pela COMPROMISSÁRIA.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente compromisso tem vigência limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas na CLÁUSULA TERCEIRA, fixando-se o seu início a partir da data da assinatura de todos os signatários do Termo.

6.2 – Decorridos 60 (sessenta) dias da assinatura do presente Termo, as parte poderão revê-lo mediante Termo Aditivo, o qual poderá incluir ou excluir medidas que tenham por objetivo o seu aperfeiçoamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO 7.1 – Fica eleito o Ministério Público da Comarca de Barra de São Francisco como competente para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E por estarem ajustadas e compromissadas, firma o presente termo em quatro vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco-ES, ..... de ..... de .....

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável



---

COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

(Nome Completo e RG)

\_\_\_\_\_

(Nome Completo e RG)

**Observações:**

1. As páginas do Termo de Ajustamento de Conduta deverão ser numeradas no rodapé.
2. Todas as Páginas deverão ser assinadas ou rubricadas pelo(a) Secretário(a) de Meio Ambiente e pelo(a) Compromissário(a).